



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0240/2015

Considerando o tamanho e o constante crescimento da cidade de São Paulo, certamente um de seus pontos nevrálgicos é o acesso aos serviços de saúde, principalmente aqueles desenvolvidos na periferia.

A Ouvidoria Itinerante de Saúde atuará como mais um canal de atendimento, registrando e encaminhando dúvidas, denúncias, críticas e sugestões que possam contribuir para a melhoria das políticas públicas afins.

A Ouvidoria Itinerante de Saúde é um sistema que vai ao encontro ao cidadão. Na medida em que a saúde é uma área que exige cada vez mais qualificação dos seus serviços, a presente proposta busca complementar e ampliar os demais veículos de oitiva já existentes no município.

Neste passo, creio ser de fundamental importância a anuência de meus pares na aprovação do presente projeto de lei, gerando-se mais um instrumento de melhoria de vida da população paulistana.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/05/2015, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).